



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2093/PROAD/UFFS/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 81/2024, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Conferência dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 81/2024, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Conferência dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina”:

- I - coordenadora titular: Maria Eneida de Almeida, Professora do Magistério Superior, Siape 2279971;
- II - coordenador suplente: Cesar Capitano, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 2069208;
- III - gestor titular: Willian Simões, Professor do Magistério Superior, Siape 1961455;
- IV - gestor suplente: Joviles Vítório Trevisol, Professor do Magistério Superior, Siape 2762011;
- V - fiscal técnico titular: Emerson Neves da Silva, Professor do Magistério Superior, Siape 1268355;
- VI - fiscal técnica suplente: Joseane de Menezes Sternadt, Professora do Magistério Superior, Siape 1764521.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 5/2024, Processo nº 23205.012561/2024-36, contratada a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1951/PROAD/UFFS/2024, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2093/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/03/2025 15:54)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2093, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 17/03/2025 e o código de verificação: **a8966df7a6**